

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vmzr9ycm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2019 Indicação nº 5573/2019 Protocolo nº 10219/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar criação de uma Delegacia Especializada de Homicídios no município de Sinop-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar criação de uma Delegacia Especializada de Homicídios no município de Sinop-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de realizar criação de uma Delegacia Especializada de Homicídios no município de Sinop-MT.

O município de Sinop-MT, está localizada ao norte do Estado, há 480 quilômetros da capital Cuiabá-MT, e atualmente dispõe de uma população de 143.000 mil habitantes.

Contudo, não dispõe de uma Delegacia Especializada de Homicídios. Conta somente com uma divisão de homicídios. Sendo que, essa unidade já conta com um prédio próprio, um efetivo de 03 investigadores, 01 escrivão e 01 delegado, além de ter 290 inquéritos policiais em andamento.

Nesse sentido, devido altos índices de inquéritos e por ter uma equipe para compor a delegacia, seria importante a sua criação.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual